



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.009/2014

5ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 17-03-2.014

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (17-03-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (5ª) quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretário o Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON, por motivo de saúde. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.008/2014 pertinente a (4ª) quarta sessão ordinária, realizada no dia dez (10) de março de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a Leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: Ofício nº.01/2014 da Secretaria de Assuntos Municipais – APP – Sindicato – Núcleo de Assis chateaubriand, informando que no dia 19 de março do corrente ano haverá uma paralização nas escolas do município conforme consta do documento anexo; Ofício n.02/ 2014 do senhor Roberto Weber – Representante da ONGDIP, comunicando que no dia 17 de março de 2014, às 13:30 horas, no anfiteatro da UNIPAR GUAÍRA, será realizada uma palestra aberta pra a comunidade e região para esclarecimentos sobre Estudos de Demarcação de terras Indígenas que acontecerão em Guaíra, Terra Roxa e região; Convite da EMATER – Equipe Municipal, convidando pra reunião “Apresentação das Diretrizes do trabalho 2014 em convênio Ministério de Desenvolvimento Agrário – Camada Pública de ATER”, no dia 18 de março do corrente ano, às 13:30 horas, na Associação do Banco do Brasil; Ofício nº.0810/2014 SR – Oeste do PR – Caixa Econômica Federal, comunicando alteração por Aditivo Contratual dos termos referentes ao prazo de vigência, do contrato de Repasse 770518/2012 – Processo nº.0386710-44/2012 – MAPA – PRODASA, que fica alterado pra 27 de abril de 2014. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.024/2014 subscrita por todos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



os senhores vereadores integrantes desta Casa. **INDICAÇÃO Nº.025/2014** de autoria do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal para que seja verificada a possibilidade de alterar o nome da Rua Maria Otília da Paixão, para Rua das Acácias, atendendo solicitação encaminhada pela Loja Maçônica Dario Vellozo II. **INDICAÇÃO Nº.026/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências para que sejam realizadas melhorias na comunidade Quilombola, tais como: construção de um centro comunitário; instalação de academia ao ar livre; cascalhamento com brita corrida no percurso entre a igreja até a comunidade (trajeto do ônibus escolar) e disponibilização de uma barraca cultural na festa das nações. **INDICAÇÃO Nº.027/2014** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução das seguintes melhorias na comunidade da Vila São Domingos: construção de ponto de ônibus em frente ao prédio do PET; recapeamento com asfalto das ruas principais; instalação de dois quebra-molas na rua Jacob Rosenberg e reforma do salão comunitário. **INDICAÇÃO Nº.028/2014** subscrita pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feita limpeza de bocas de lobo e serviço de tapa buracos nas seguintes Ruas: Rua Marechal C. Rondon, esquina com a rua Riachuelo e Rua comandante Moraes Rego. **INDICAÇÃO Nº.029/2014** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal melhorias no abastecedouro comunitário localizado na Estrada da Faixinha, KM 21, junto à Propriedade do Senhor Flávio Wagatsuma. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora Tereza Camilo dos Santos, informando e justificando à todos os senhores vereadores que no dia 05/03/2014 esteve de repouso absoluto por determinação médica, conforme atestado médico anexo à presente justificativa. Submetido à apreciação do plenário a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou o senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Franciele de Lima Danelon. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



segue: **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº.001/2014** de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes do Legislativo Municipal, que “altera o inciso XIX do art. 29, § 2º do art. 39 e § 4º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Vereadores e de apreciação de veto”. Submetido a discussão o referido Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi **APROVADO** unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PARECER Nº.005/2014** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **PARECER Nº.003/2014** da Comissão de Finanças e Orçamento e **PARECER Nº.002/2014** da comissão de Educação, Saúde e assistência, todos opinando pela aprovação do **Projeto de Lei nº.04/2014**. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram **APROVADOS** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.04/2014** do Executivo Municipal, que “institui o Concurso MISS Guaíra como Evento Oficial do Município, define seu período de realização e forma de organização e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº.006/2014** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 1/2014, com a seguinte **emenda aditiva**, sugerida pelo vereador Almir Bueno e acatada pela Comissão, incluindo novo artigo e renumerando o seguinte: “Art. 3º.-... Art. 4º.- A Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná – ACAMOP, deverá prestar contas de todas as ações, planejamentos e atividades financeiras realizados durante o exercício. O atual artigo 4º passa a ser identificado como Artigo 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade. **PARECER Nº.004/2014** da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do **Projeto de Resolução nº. 1/2014**. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 1/2014** de iniciativa do vereador Almir Bueno, que “autoriza a Câmara Municipal de Guaíra – PR a filiar-se à ACAMOP – Associação das Câmaras de Vereadores do E Oeste do Paraná e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA e nem vereador inscrito em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fica inscrito para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária o **Projeto de Lei nº.004/2014** do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

*S*

APROVADO  
P/ UNÂNIMIDADE  
Em 24 / 03 / 2014  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_

FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_

GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_

MIRIAM TELESTE \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

ROSANA DE LIMA BRIZZI \_\_\_\_\_

ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_

SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_

FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_

GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_

MIRIAM TELESTE \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

ROSANA DE LIMA BRIZZI \_\_\_\_\_

ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_

SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_